



# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2024  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 168/2024

## PRIMEIRA ERRATA AO PROCESSO 158/2024

Considerando os apontamentos do Tribunal de Contas, através do e-sfinge, faz-se necessária a alteração conforme a seguir:

### Onde lê-se:

4.7 - **Qualquer pessoa** é parte legítima para **impugnar** este edital de licitação por irregularidade na aplicação da legislação vigente **ou para solicitar esclarecimento** sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei nº 14.133/2021).

### Passa-se a ler:

4.7 - **Qualquer pessoa** é parte legítima para **impugnar** este edital de licitação por irregularidade na aplicação da legislação vigente **ou para solicitar esclarecimento** sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, podendo o mesmo ser através de meio eletrônico, através do e-mail [licitacao@saomigueldaboavista.sc.gov.br](mailto:licitacao@saomigueldaboavista.sc.gov.br).

### Onde lê-se : ANEXO I

Regularidade	Certidão Negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência expedida em nome da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade constante na própria certidão. Caso a certidão seja omissa quanto ao seu prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame.
--------------	--

### Passa-se a ler:

### ANEXO I

Regularidade	Certidão Negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência expedida em nome da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade constante na própria certidão. Caso a certidão seja omissa quanto ao seu prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas em período não superior a 90 dias anteriores a data da realização do certame. Empresas que estejam com situação "em recuperação judicial", deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, afirmando que a interessada esta apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.
--------------	--



# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



**Devido a necessidade de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina TCE/SC, quanto as informações e arquivos contendo as devidas correções, a autopublicação n.º Nº 6636078 realizada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, no dia 22 de novembro de 2024, fica retificada no seguinte sentido:**

**Onde se lê:**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) A28BC897134E7186A814AABD00D71225AFCEB0F1

**Passa-se a ler:**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 2AAE8ABBF979D3FD2C14DB39D6C0509C34A331B7

Ficam mantidos os prazos inicialmente publicados para entrega de propostas e abertura do certame.

De Brasília/DF a São Miguel da Boa Vista (SC), 27 de novembro de 2024.

**VANDERLEI BONALDO – Prefeito Municipal.**